



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

Concede o Título de Cidadã Jardinense a Sra. Jessica Santana Dantas dos Santos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025. AUTOR: vereador GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Jardinense**, a Sra. **Jessica Santana Dantas dos Santos**, natural Caicó/RN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como cuidadora no município Jardim de Piranhas

Art. 2º - A homenageada reside em Jardim de Piranhas, desde janeiro de 2020.

Art. 3º- A entrega do Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Art. 4º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2025

EMANOEI RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

